forme a resolução n.º 97/2002, de 18 de Maio, considerando-se exonerada dos anteriores lugares e quadro a partir da data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Novembro de 2005. — A Directora de Serviços de Gestão e Administração, *Maria del Carmen Pastor.*

Inspecção-Geral e Auditoria de Gestão

Despacho (extracto) n.º 24 639/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 21 de Novembro de 2005:

Maria do Rosário Casa Nova Leitão, inspectora de finanças principal do quadro da Inspecção-Geral de Finanças — transferida, obtida a anuência do serviço de origem, para a categoria de inspectora superior, da carreira de inspecção superior, do quadro de pessoal da Inspecção-Geral e Auditoria de Gestão, com efeitos a 1 de Dezembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *João Correia de Oliveira.*

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Secretaria-Geral

Despacho n.º 24 640/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 25 de Outubro de 2005:

Idalina Gonçalves Mateus, auxiliar administrativa do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do ex-MTS — nomeada para o exercício de funções correspondentes às da categoria de assistente administrativa do mesmo quadro, em regime de comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a 1 de Novembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2005. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Jorge Gouveia.*

Rectificação n.º 1964/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 208, de 28 de Outubro de 2005, a p. 15 318, o despacho n.º 22 472/2005 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «Licenciado Delfim Lourenço Cabral Mendes, técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Inspecção-Geral do Trabalho, do Ministério do Trabalho e da Segurança Social» deve ler-se «Licenciado Delfim Lourenço Cabral Mendes, técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do ex-Instituto de Desenvolvimento e Inspecção nas Condições de Trabalho».

15 de Novembro de 2005. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Jorge Gouveia.*

Casa Pia de Lisboa, I. P.

Despacho (extracto) n.º 24 641/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 9 de Novembro de 2005:

Maria da Graça Silva Nabeiro dos Santos, Margarida Aguiar Fortunato Faria, Helena Maria Pimenta Antunes Cardinho, António Manuel Martins Bento, Maria Helena Domingues de Jesus, João Paulo Teixeira da Rosa, Maria João São Bento Salvador Botelho Queiroz, Maria de Lurdes Pires Gonçalves, Maria Luísa de Castro Cabral, José Augusto Ramos Gomes, Maria Manuela Guilherme da Costa, Alice Lopes Clemente, Maria de Lurdes Henriques de Miranda, Anabela Gravito Teixeira Campos, Ana Paula Carolo da Assunção Estrangeiro, Teresa Maria Ribeiro Pedrógão Prizal, Maria Teresa Conceição Marques Lopes, Maria Júlia Pereira Pires, Maria Cristina Geraldes Cachucho Beça e Clarisse Simões Moço da Fonseca — nomeados definitivamente, precedendo concurso, para a categoria de técnico profissional especialista principal da carreira de educador de juventude do quadro de pessoal da Casa Pia de Lisboa, I. P. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

4 de Novembro de 2005. — A Provedora, *Maria Catalina Batalha Pestana.*

Despacho (extracto) n.º 24 642/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 9 de Novembro de 2005:

Anabela Jesus Pinto Silva, Ana Luísa Sancho Nogueira, Nélson Lindo Barros Duarte Sereno, Teresa Maria Morgado Antunes Vieira, Isabel Maria Nunes da Silva, Alexandra Isabel Gonçalves Nobre Silveira, Maria José Ribeiro Pedrógão, Anabela Quintal Costa Páscoa, Maria Helena Mendes da Rosa Fernandes Pereira, Vanda Maria de Jesus Lima, João Cardoso Ferrinho, Maria Teresa Mendes Costa Cardoso Pinto, Ana Paula Mesquita Chaves, Isilda Franco Vieira Jerónimo, Samuel Pinto Domingues Bento, Fernanda Maria Gil Barroca Proença, Maria Manuela Sancho Nogueira Tavares, Maria Madalena Gonçalves Marques dos Reis, Fernando Júlio Catarino Madeira, José Luís Dias Belo, José Manuel Pereira da Costa, Maria de Lurdes Nicolau Manso, Paulo Alexandre Mendes Videira, Sandra Maria Ferreira de Moura Gonçalves Ribeiro, Maria Paula Baltazar Rolim Castelão Vaz, José Barbosa Cunha Rodrigues, Luzia Augusta Claro Morais, João Aurélio Ramos Brito, Armando Jorge Sousa Almeida, Elisabete Mateus Cardoso, Maria Manuela da Silva Dias, Maria Elisabete Redondo Paulo, Maria José Monteiro Martins Ferreira, Vítor Hugo Rodrigues Esteves, Avelino da Encarnação Coutinho, Sofia Margarida Fernandes Rocha Soromenho, Maria da Encarnação Branco Martins Vicente Jesus, Isabel Maria de Jesus Batista Dias, Carlos Alberto Castanho Vicente Jesus, Maria Emília Sousa Bernardes, Eduarda Maria Moreira Flores, Luís Filipe Lopes Pires, Armado Marcelino Saraiva Morais, Conceição de Jesus Pires Pinto, Adriana do Amparo Cardoso Almeida, Pedro David Gonçalves Nobre Lapa da Silveira, Ana Cristina Ferreira Almeida Xavier, Maria Manuela Campos Marques, Elsa Maria dos Santos Januário Condez, Luciano Américo Martins Alves Cortiço, Luís Manuel Silva Almeida, Paulo César da Silva Martins, Maria Manuela Cardoso, Esmeralda Marília Nobre Hipólito Carmona, Manuel Augusto Mestre Pinto, Joaquim Augusto Lopes da Rocha, Luís Manuel da Cruz Ribeiro, António Alfredo Lopes Nogueira, Maria Elisabete Sousa e Silva, Ana Paula Oliveira Folgoa Alves, Pedro Manuel Ramalho Ventura, Nuno Miguel Vieira Marques Pereira, Margarida Rosa Lemos Figueiredo Mendes Padeira, Maria José Melo Castro Noronha Figueiredo, Maria da Conceição de Oliveira Afonso, Paulo Manuel Domingues Meneses, Paulo José dos Santos Ramos, Raquel Alexandra de Brito Costa Oliveira, Teresa Maria Ramos Miranda, Alexandrina Isabel Sargaço Caetano Silva, Leonardo dos Santos Teixeira, Mónica Cristina Pereira Fontão Gonçalves Brito, Joaquim José António Pita e Carlos Alberto Murteira de Almeida — nomeados definitivamente, precedendo concurso, para a categoria de técnico profissional principal da carreira de educador de juventude do quadro de pessoal da Casa Pia de Lisboa, I. P. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

14 de Novembro de 2005. — A Provedora, *Maria Catalina Batalha Pestana.*

Despacho (extracto) n.º 24 643/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 18 de Outubro de 2005, foi renovada a comissão de serviço da Prof.ª Doutora Maria Augusta Gomes Conde Amaral, com efeitos a 5 de Janeiro de 2006, como directora do Instituto Jacob Rodrigues Pereira, cargo equiparado a directora de serviços, para o qual foi nomeada, precedendo concurso.

21 de Novembro de 2005. — A Provedora, *Maria Catalina Batalha Pestana.*

MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E DA EDUCAÇÃO

Despacho conjunto n.º 1037/2005. — O actual Regulamento de Acesso à Acção n.º 1.2, «Percursos diferenciados no ensino básico», da Intervenção Operacional da Educação, PRODEP III, aprovado pelo despacho conjunto n.º 124/2005, de 29 de Dezembro de 2004, não contempla o apoio à oferta formativa «Currículos alternativos», que haviam sido criados ao abrigo do despacho n.º 22/SEEI/96, visando-se apenas o apoio aos cursos de Educação-Formação aprovados pelo despacho conjunto n.º 453/2004, de 27 de Julho.

Não tendo sido devidamente acautelado o encerramento do ciclo formativo iniciado em anos lectivos precedentes, considera-se pertinente permitir que as escolas o possam concluir com recurso ao

co-financiamento comunitário, salvaguardando-se assim os legítimos direitos dos alunos que iniciaram a sua formação durante a vigência do anterior regulamento de acesso.

Assim, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 12-A/2000, de 15 de Setembro, determina-se que o Regulamento de Acesso à Acção n.º 1.2, «Percursos diferenciados no ensino básico», a Intervenção Operacional da Educação, PRODEP III, seja alterado nos seguintes termos:

1.º É aditado o artigo 27.º-A ao Regulamento de Acesso à Acção n.º 1.2 do PRODEP III, aprovado pelo despacho conjunto n.º 124/2005, de 14 de Fevereiro, e do qual faz parte integrante, com a seguinte redacção:

«Artigo 27.º-A

Conclusão do ciclo formativo dos currículos alternativos

1 — Excepcionalmente, poderão ser objecto de apoio, no ano lectivo de 2005-2006, os 9.os anos do ciclo formativo iniciado no ano lectivo de 2003-2004 e cujos 7.º e 8.º anos tenham sido financiados através do PRODEP III, correspondendo à necessidade de se proceder à conclusão dos percursos formativos dos currículos alternativos.

2 — A apresentação de pedidos de financiamento decorrerá durante o último trimestre de 2005, sendo a data de abertura e encerramento fixada pelo gestor.

3 — Relativamente aos pedidos de financiamento referidos nos números anteriores, serão consideradas elegíveis as despesas realizadas desde 1 de Setembro de 2005.»

2.º As alterações ora introduzidas produzem efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

8 de Novembro de 2005. — Pelo Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia,* Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues.*

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Alentejo

Sub-Região de Saúde de Évora

Despacho (extracto) n.º 24 644/2005 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo:

Nídia Alexandra Patinha Timóteo, técnica de análises clínicas e saúde pública colocada no Centro de Saúde de Estremoz — autorizada, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, a equiparação a bolseiro no País, para frequentar o 2.º ciclo — 4.º ano do curso bietápico de Análises Clínicas e Saúde Pública, a realizar na Escola Superior de Tecnologias de Lisboa, no período compreendido entre 12 de Setembro de 2005 e 14 de Outubro de 2006, com dispensa parcial das suas funções e devendo apresentar-se ao serviço nos períodos de férias.

16 de Novembro de 2005. — O Coordenador, *Martinho Vieira.*

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Coimbra

Despacho n.º 24 645/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego no assistente graduado de clínica geral Dr. José Augusto Rodrigues Simões no período de 13 a 21 de Novembro as competências que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 19 675/2005, de 23 de Agosto, da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Coimbra, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 175, de 12 de Setembro de 2005.

8 de Novembro de 2005. — A Directora do Centro de Saúde de Góis, *Maria do Rosário Quinta Ferreira Ramos.*

Despacho n.º 24 646/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego no assistente graduado de clínica geral Dr. José Augusto Rodrigues Simões as competências que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 19 675/2005, de 23 de Agosto, da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Coimbra, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 175, de 12 de Setembro de 2005.

O presente despacho produz efeitos no período de 2 a 4 de Novembro de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos que no âmbito das competências subdelegadas tenham sido praticados neste período de tempo.

8 de Novembro de 2005. — A Directora do Centro de Saúde de Góis, *Maria do Rosário Quinta Ferreira Ramos.*

Despacho n.º 24 647/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego no assistente hospitalar de pneumologia Dr. Paulo Manuel Terrível Cravo Roxo a direcção clínica e no chefe de secção Gabriel Correia Coutinho Lopes a direcção dos Serviços Administrativo, competências que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 19 675/2005 (2.ª série), de 23 de Agosto, da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Coimbra, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 175, de 12 de Setembro de 2005.

O presente despacho produz efeitos no período de 31 de Outubro a 4 de Novembro, ficando, por este meio, ratificados todos os actos que, no âmbito das competências agora subdelegadas, tenham sido praticados neste período de tempo.

9 de Novembro de 2005. — A Directora do Centro de Diagnóstico Pneumológico de Coimbra, *Maria Luísa Serra da Silva Paiva de Carvalho.*

Despacho n.º 24 648/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego no assistente graduado de clínica geral Dr. António Manuel Cruz Chieira, no período de 25 de Novembro a 9 de Dezembro de 2005, as competências que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 19 675/2005 (2.ª série), de 23 de Agosto, da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Coimbra, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 175, de 12 de Setembro de 2005.

10 de Novembro de 2005. — A Directora do Centro de Saúde de Fernão de Magalhães, *Maria Teresa Gomes Fernandes Lopes.*

Sub-Região de Saúde da Guarda

Rectificação n.º 1965/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 8953/2005 (2.ª série) no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 198, de 14 de Outubro de 2005, relativo ao concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de técnico profissional especialista de biblioteca e documentação da carreira de pessoal técnico-profissional, rectifica-se que onde se lê:

«9 — O método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, complementada com entrevista profissional de selecção.»

deve ler-se:

«9 — O método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular.»

e onde se lê:

«9.2.4 — A classificação de serviço será calculada através da seguinte fórmula:

$$CS = CS1 + CS2 + CS3/3»$$

deve ler-se:

«9.2.4 — A classificação de serviço será calculada através da seguinte fórmula:

$$CS = 2(CS1 + CS2 + CS3)/3»$$

10 de Novembro de 2005. — A Coordenadora, *Isabel Coelho Antunes.*